PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL-16ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. MARCELO REBELLO PINHEIRO	
Juiza Substit.	: DRA. FLÁVIA DE MACÊDO NOLASCO	
Dir. Secret.	: BRUNO NASCIMENTO BARROS	

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE JULHO DE 2017

Atos da Exma.	: DRA. FLÁVIA DE MACÊDO NOLASCO
---------------	---------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5887-23.2016.4.01.3400

5887-23.2016.4.01.3400 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	UBIRAJARA ARRAIS DE AZEVEDO
ADVOGADO	:	DF00011116 - UBIRAJARA ARRAIS DE AZEVEDO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	DF00006697 - LAURA MARIA COSTA SILVA SOUZA

A Exma. Sra. Juiza exarou:

FI. 243: Nada a apreciar. Com efeito, a matéria trazida à baila pela União é absolutamente estranha a presente execução, que objetiva o pagamento de honorários de sucumbência.

Outrossim, desde o julgamento das ADI's 4357 e 4425 não é possível a compensação unilateral de precatórios e débitos fiscais (anteriormente prevista no art. 100, § 9º, da CFRB/88, agora declarado inconstitucional).

De tal sorte, determino a migração da RPV de fl. 235, à vista da anuência das partes

Numeração única: 1280-16.2006.4.01.3400

2006.34.00.001285-4 CUMPRIMENTO DE SENTENCA/DESMEMBRA

EXQTE	T:	ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO	SUPERIOR
		TRIBUNAL DE JUSTICA ASSTJ E OUTROS	
EXQTE	:	ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO	SUPERIOR
		TRIBUNAL DE JUSTICA ASSTJ E OUTROS	
EXQTE	:	LUZIA DA PENHA MENDES SILVA	
ADVOGADO	:	DF00013421 - FERNANDO AUGUSTO PINTO	
ADVOGADO	:	DF00011057 - GERDA LEONOR SEABRA REIS	
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL	

A Exma. Sra. Juiza exarou:

Considerando que, na fase do art. 11 da Resolução nº 405/2016 - CJF, a impugnação da União ficou circunscrita às requisições relativas aos exequentes LÍDIA MARIA LEITE DA COSTA, CPF nº 308.496.321-53 e LUIZ CARLOS DE ALMEIDA, CPF nº 003.887.771-68, respectivamente, às fls. 580 e 594, determino a migração dos demais requisitórios ao e. TRF/1ª Região, mantendo o incidente de bloqueio.

Numeração única: 12269-52.2004.4.01.3400

2004.34.00.012298-0 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	JOSE ALAIS GOMES DA MOTA E OUTROS
EXQTE	1:1	JOSE ALAIS GOMES DA MOTA E OUTROS
EXQTE	1:1	TOMAS HUBERT CLAUSS
ADVOGADO	1:1	DF00009948 - JOSE ALENCAR COSTA AIRES
EXCDO	1:1	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou:

Fls. 423/425: Nada a apreciar. Com efeito, a matéria trazida à baila pela União é absolutamente descabida na presente execução.

Com efeito, desde o julgamento das ADI's 4357 e 4425 não é possível a compensação unilateral de precatórios e débitos fiscais (anteriormente prevista no art. 100, § 9º, da CFRB/88, agora declarado inconstitucional).

De tal sorte, determino a migração das requisições de pagamentos (fls. 415/419).

Numeração única: 22509-17.2015.4.01.3400

22509-17.2015.4.01.3400 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	1:	UNIAO FEDERAL
EXCDO	Τ:	SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIARIOS FEDERAIS NO
		ESTADO DE MINAS GERAIS - SINPRF/MG
ADVOGADO	:	MG00139872 - HUDSON MAURO RODRIGUES PEGO

A Exma. Sra. Juiza exarou:

Intime(m)-se o(s) devedor(es) para pagamento da dívida em quinze dias, sob pena de multa de 10% e honorários advocatícios, ambos em 10%, e penhora de bens, nos termos dos §§ 2º e 3º, do art. 523 do NCPC.

Numeração única: 73248-28.2014.4.01.3400

73248-28.2014.4.01.3400 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	SP00072682 - JANETE ORTOLANI
EXCDO		JANILSON PEREIRA DE SOUSA

A Exma. Sra. Juiza exarou:

Intime(m)-se o(s) devedor(es) para pagamento da dívida em quinze dias, sob pena de multa de 10% e honorários advocatícios, ambos em 10%, e penhora de bens, nos termos dos §§ 2º e 3º, do art. 523 do NCPC.

Numeração única: 5282-14.2015.4.01.3400

5282-14.2015.4.01.3400 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
EXCDO	:	LEONEL FERREIRA LATERZA
ADVOGADO	:	DF00002740 - SEBASTIAO MARQUES DA ROCHA

A Exma. Sra. Juiza exarou:

Intime(m)-se o(s) devedor(es) para pagamento da dívida em quinze dias, sob pena de multa de 10% e honorários advocatícios, ambos em 10%, e penhora de bens, nos termos dos §§ 2º e 3º, do art. 523 do NCPC.

Numeração única: 26282-70.2015.4.01.3400

26282-70.2015.4.01.3400 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
EXCDO	TONNY ALVES PEREIRA	
ADVOGADO	DF00022944 - THIAGO HENRIQUE SANTOS SOUZA	
ADVOGADO	DF00038218 - KARINY MIRANDA PESSOA	
ADVOGADO	DF00015729 - JOSE ROBERTO DOS SANTOS	

A Exma. Sra. Juiza exarou:

Intime(m)-se o(s) devedor(es) para pagamento da dívida em quinze dias, sob pena de multa de 10% e honorários advocatícios, ambos em 10%, e penhora de bens, nos termos dos §§ 2º e 3º, do art. 523 do NCPC.

Numeração única: 29305-92.2013.4.01.3400 29305-92.2013.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR	: SINDICATO DOS TRABS NAS INDS METALURGICAS MECANICAS E DE MATERIAL ELETRICO DE GUARULHOS
ADVOGADO	: DF00012892 - INDIRA ERNESTO SILVA QUARESMA
ADVOGADO	: DF00015720 - ANTONIO GLAUCIUS DE MORAIS
ADVOGADO	: DF00018168 - EMANUEL CARDOSO PEREIRA
ADVOGADO	: DF00004893 - OTAVIO BRITO LOPES
ADVOGADO	: DF00032590 - BRUNA BORGES DA COSTA AGUIAR
ADVOGADO	: DF00025416 - ALTIVO AQUINO MENEZES

A Exma. Sra. Juiza exarou:

Promova a Secretaria o desentranhamento dos documentos originais, requeridos pelo autor às fls.314-verso, tão somente das fls. 37/105, substituindo-os pelas cópias. A procuração deverá permanecer nos autos.

Após a entrega dos referidos documentos à autora, remetam-se os autos ao arquivo

Numeração única: 76247-80.2016.4.01.3400

76247-80.2016.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	MARIA DO PERPETUO SOCORRO NERY DE MELLO
ADVOGADO	DF00030440 - UYARA NERY DE MELLO
REU	PLANO DE ASSISTENCIA MEDICA DA INFRAERO - PAMI
ADVOGADO	DF00018011 - ADRIANA NEDER DE FARO FREIRE
ADVOGADO	DF00022265 - ALEXANDRA CAIADO DE ACIOLI

A Exma. Sra. Juiza exarou:

Manifeste-se o réu sobre o pedido de desistência de fls. 142/143 (artigo 485, § 4º, do NCPC).

Numeração única: 34922-28.2016.4.01.3400

34922-28.2016.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	1:	SPUMAPAC	INDUSTRIAL	Е	DISTRIBUIDORA	DE
		ARTEFATOS P	LASTICOS LTDA			
ADVOGADO	1:	DF00035534 - FERNANDA FOIZER SILVA				
REU	1:	AGENCIA NAC	CIONAL DE ENER	RGIA	ELETRICA ANEEL	

A Exma. Sra. Juiza exarou:

Defiro o pedido de devolução de prazo requerido às fls. 494, contando da publicação deste despacho.

Numeração única: 78541-76.2014.4.01.3400

78541-76.2014.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	POLYANNA DE JESUS MOREIRA
ADVOGADO	:	DF00031058 - PAULO EDUARDO SAMPAIO MENDONCA
REU	:	MRV PRIME TOP TAGUATINGA II INCORPORACOES
		IMOBILIARIAS LTDA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	DF00041373 - CAMILA MARINHO CAMARGO
ADVOGADO	:	MG00108654 - LEONARDO FIALHO PINTO

A Exma. Sra. Juiza exarou:

Intime-se a parte autora para se manifestar acerca da homologação do acordo juntado pela empresa MRV às fls. 219/221 e 223/226. (...)

Numeração única: 69951-42.2016.4.01.3400

69951-42.2016.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	AUTO POSTO AGUAS CLARAS LTDA		
ADVOGADO	:	MG00073162 - FERNANDO AUGUSTO PEREIRA CAETANO		
REU	:	AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO ANP		

A Exma. Sra. Juiza exarou:

Nesse momento processual, cabe ao Juízo o saneamento do feito, com o fim de conduzi-lo ao seu deslinde com a prolação de sentença, nos termos do art. 357 do NCPC.

Indefiro o pedido de fls. 230, uma vez que toda a questão técnica em discussão encontra-se documentada nos autos, não havendo pontos de divergências sobre aspectos que exijam o auxilio das provas requeridas, mas apenas analise jurídica dos elementos da prova já existentes.

Intimem-se as partes, nos termos do art. 357, §1º, do NCPC. Prazo: 5 (cinco) dias.